

**LEI Nº. 8711/12
DE 29 DE MAIO DE 2012**

Denomina a Rua 8 localizada no Loteamento Jardim Minas Gerais de Rua Cid Cardozo de Andrade.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 8, localizada no Loteamento Jardim Minas Gerais, de Rua Cid Cardozo de Andrade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de maio de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 204/12, de autoria da Vereadora Renata Paiva)